



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AS SECRETÁRIAS DE: EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO e TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenadoras de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL tombado sob o nº 2017.07.17.1-PP, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da(s) empresa(s): ALIISON PEREIRA DE SOUSA ME, vencedora do Item 01, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais); XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora do Item 02, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI vencedora do Item 03 no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

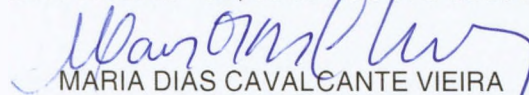
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

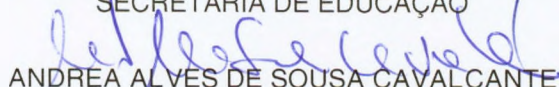
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

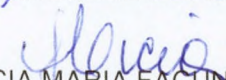
Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 08 de AGOSTO de 2017.


MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO


MASLUCIA MARIA FACUNDO MESQUITA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL